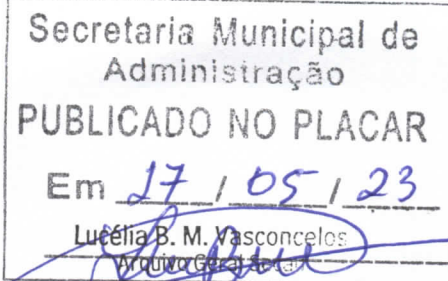




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0610, DE 17 DE MAIO DE 2.023.



“Institui o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e adota outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 2.191, de 30 de dezembro de 2014, que cria o Conselho Gestor de Parcerias Públicas-Privadas – CGP;

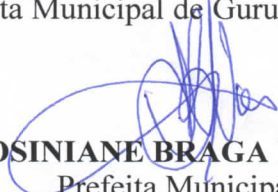
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0608, de 12 de maio de 2.022, que dispõe sobre as atribuições do Conselho Gestor de Parcerias Públicas-Privadas – CGP;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor de Parcerias Públicas-Privadas – CGP, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, composto pelos seguintes membros:

- I. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES** - Secretário de Planejamento e Finanças – Presidente;
- II. **ALEXANDRE ORION REGINATO** – Procurador Geral do Município;
- III. **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA** – Controlador Geral do Município;
- IV. **JULIANA PASSARIN** – Secretária Municipal de Infraestrutura;
- V. **EREMILSON FERREIRA LEITE** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal